AINST/16/00062 — Relatório final da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1.1 **Instituição de Ensino Superior:**
ISLA - Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém
A1.2 **Entidade instituidora:**
Isla - Santarém, Educação E Cultura, Lda
A2. **Natureza da instituição:**
<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. **Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.**
Está definido e é coerente com a natureza politécnica e a missão da Instituição
A3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Em Junho de 2013, foi reconhecido o estatuto de utilidade pública ao ISLA-Santerém, enquanto estabelecimento de ensino politécnico não integrado, passando a denominar-se "ISLA-Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém". No mesmo ano foi elaborado um "Plano Estratégico 2013-2020" para a implementação do projecto educativo, científico e cultural do ISLA-Santarém, que se encontram em desenvolvimento. No referido plano, apontavam-se algumas debilidades da instituição. O relatório de Auto Avaliação (RAA) e a visita da Comissão de Avaliação Externa (CAE) mostraram que algumas dessas debilidades teriam já sido razoavelmente ultrapassadas, nomeadamente no que diz respeito à oferta formativa diversificada e ajustada às necessidades da região.
O ISLA-Santarém pretende desenvolver, em Santarém, um projecto no domínio do ensino superior politécnico, ministrando essencialmente cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), licenciaturas, mestrados e acessoriamente cursos de formação e de pós-graduação, acompanhados de processos e linhas de investigação aplicada compatíveis com os recursos existentes e adequadas aos cursos em funcionamento.
A oferta de CTeSP, licenciaturas e mestrados estabelece uma fileira formativa que certamente contribuirá para incrementar a procura.
Durante a visita foi possível perceber que o ISLA-Santarém pertence a um grupo que inclui a ULHT, a ULP, a ESEAG, o ISMAT, o ISPO, o ISDOM, o ISCAD, a ERISA, o ISG, o INP. o ISLA-Leiria e o ISLA IPTG (ISLA-Gaia), além de outras instituições no Brasil, em Cabo Verde, na Guiné-Bissau, em Moçambique e em Angola. Existe um protocolo entre as instituições do grupo que estabelece um quadro formal de colaboração ao nível das actividades académicas e de investigação e de gestão e administração.

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 **Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.**

Existem, satisfazem as condições legais e funcionam regularmente
A4.1.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Instituição Monotemática: uma Unidade Orgânica (UO) dedicada ao ensino desde 1989 (embora o reconhecimento como estabelecimento de ensino politécnico não integrado tenha sido obtido em 2013).
Conforme estabelecem os Estatutos, são órgãos do ISLA-Santarém:

a) O Director;
b) O Administrador;
c) O Conselho Técnico-Científico (CTC);
d) O Conselho Pedagógico (CP);
e) O Conselho Geral (CG).
Existe também um Provedor do Estudante que é simultaneamente docente da instituição (nos TeSP). Os estudantes mostraram saber da sua existência e a quem poderiam recorrer em caso de necessidade, embora dizendo que nunca foi preciso.

Estes orgãos de governo da instituição obedecem aos requisitos legais e reunem regularmente no exercício das suas competências.

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 **É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:**
Sim
A4.2.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Institucionalmente, o CTC assegura a autonomia científica e cultural. O CP assegura a autonomia pedagógica. Embora os Estatutos considerem a existência de Comissões de Curso tanto no CTC como no CP, a actual dimensão da instituição não o justifica pelo que não foram criadas.

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 **É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:**
Sim
A4.3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Os docentes/investigadores participam no CG, no CTC e no CP. Os estudantes participam no CP e no CG.
Os cursos dispõem de Directores de Curso. Cada turma tem um delegado e existe um estudante representante de cada curso.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. **Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):**
Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)
A4.4.1. **Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).**
Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:
<sem resposta>
A4.4.2. **Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)**
Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:
No final de 2016 foi concluído o primeiro ciclo de autoavaliação da qualidade e produzido o Relatório Anual da Qualidade. Existem evidências de práticas de qualidade nomeadamente através da

existência de um Manual da Qualidade, relatórios de autoavaliação da qualidade, plano de actividades, relatórios anuais de actividade e plano estratégico (documentos disponíveis no portal da instituição). As práticas existentes incidem fundamentalmente na área do ensino/aprendizagem. Durante a visita foi possível confirmar que existem práticas de qualidade mas não existe um SIGQ completo. O Sistema de Informação necessita de ser mais desenvolvido e abrangente. Há evidências de que é feita a monitorização da qualidade mas não existem evidências de que as situações detectadas são corrigidas e são acompanhados os resultados dessas correções. Isto foi reconhecido na reunião com o gabinete da qualidade e na reunião final com o Director..
O regulamento de avaliação do desempenho do corpo docente só foi aprovado em Fevereiro de 2018, não tendo ainda sido implementado..
Recomenda-se que a instituição desenvolva rapidamente o seu SIGQ e o implemente.

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. **A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:**
Em parte
A5.1.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
O ISLA-Santarém definiu como orientação estratégica a diversificação e o alargamento da sua oferta formativa. Complementarmente, indica uma aposta direccionada para o reforço de imagem onde se destacam a comunicação, interna e externa que passa pelos seguintes aspectos: Promoção da imagem institucional e divulgação/captação de estudantes. O RAA lista diversas acções levadas a cabo pela instituição. Os resultados, nos 3 anos cobertos pelo RAA, não mostram o sucesso da implementação destas políticas. Com efeito, embora o número total de estudantes inscritos se tenha mantido razoavelmente estável ao longo dos anos referidos (em 2015/16 são 93: 23 TeSP, 10 Mest. e 60 Lic.), em 7 CTeSP que ofereceram vagas em 2015/16, apenas 1 obteve candidatos (16 em 25 vagas), as licenciaturas mostram uma procura muito baixa ou mesmo nula e o mestrado também teve pouca procura (10 em 25 vagas). Note-se que, em 2016/17, o mestrado não ofereceu vagas por falta de candidatos.
Durante a visita, a CAE solicitou informação sobre a evolução nos anos mais recentes, tendo-lhe sido comunicado que o total de inscritos em 2016/17 foi de 182 (66 TeSP, 106 Lic. e 10 Mest.) e em 2017/18 foi de 283 (124 TeSP, 138 Lic. e 21 Mest.). O total de estudantes inscritos pela 1ª vez, tendo sido de 58 em 2015/16, passou para 117 em 2016/17 e para 164 em 2017/18. Estes resultados indiciam algum sucesso das políticas institucionais de recrutamento. Apesar destes resultados, a instituição reconhece ter dificuldades em preencher as vagas oferecidas nas diferentes ofertas formativas.
A maioria dos estudantes são oriundos da região (cerca de 90%). Uma boa percentagem dos estudantes provêm do regime de acesso para maiores de 23 anos (em 2015/16 eram 70%) mas, nos anos mais recentes, os estudantes provenientes do regime normal de acesso têm sofrido um bom aumento regular (em 2017/18 eram 62%).
Globalmente, pode dizer-se que a instituição necessita de aumentar/diversificar os seus esforços no sentido de solucionar as dificuldades ainda existentes na captação de estudantes.

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. **A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:**
Em parte
A5.2.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Os dados do RAA indicam uma boa taxa de progressão e uma taxa média de abandono da ordem dos

10%. O número médio de anos para finalizar os estudos é de 3,19 nas licenciaturas e 3,35 no mestrado. Neste último caso, o valor é demasiadamente elevado.
A instituição indica algumas das estratégias para a promoção do sucesso escolar e integração dos estudantes. As estratégias para a promoção do sucesso escolar baseiam-se fundamentalmente nos resultados obtidos através dos relatórios e inquéritos aos processos de ensino/aprendizagem. Os mapas em D3.2 e D 3.3 do RAA mostram uma baixa taxa de sucesso escolar e uma aparente elevada taxa de abandono.
De acordo com o RAA, a promoção do sucesso escolar e a integração dos estudantes considera ainda a utilização de mecanismos de identificação precoce de situações de risco de abandono, a detecção e apoio aos estudantes com problemas financeiros, o acompanhamento dos estudantes com problem as pessoais, a utilização de mecanismos de apoio à docência e o acompanhamento de proximidade por parte das direcções de curso.

A5.3. Ligação à investigação orientada

A5.3.1. **A instituição tem medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos:**
Em parte
A5.3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Listam-se algumas actividades mas não é clara a participação dos alunos desde os primeiros anos. A instituição menciona a Inclusão, nos planos das UC, de actividades tendentes a desenvolver competências de pesquisa e de trabalho autónomo, a existência da UC de Projecto (com duração de um ou dois semestres) em todos os cursos de 1º ciclo e a criação, em 2014, da Unidade de Investigação e Desenvolvimento do ISLA –Santarém.
Em 2015/16, o envolvimento dos docentes em projectos de investigação limitava-se a 2 projectos Europeus (Leonardo da Vinci e Erasmus+) e a 3 outros projectos nacionais sendo salientado em apenas um (projecto COMPETE) a eventual participação dos estudantes.

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. **A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:**
Em parte
A5.4.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
O RAA lista diversas políticas institucionais orientadas para este objectivo, conduzidas por um Gabinete de Relações Institucionais (GRI). A instituição procede anualmente à observação da empregabilidade (entrevista telefónica), produzindo relatórios que se encontram acessíveis no portal. Em geral, os resultados apontam para melhorias ao longo dos anos, situando-se em 72% os que conseguiram emprego em menos de 1 ano, tendo terminado os estudos no ano lectivo de 2014/15. O Relatório de Empregabilidade 2015/16 menciona terem sido contactados 31 diplomados tendo obtido apenas 15 respostas. O baixo número de respostas não permite uma avaliação adequada.

A6. O corpo docente

A6.1. **A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:**
Sim
A6.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Em 2015/16, a situação era a seguinte:

- Número total de docentes = 43 (32,65 ETI - Equivalentes a Tempo Inteiro)

- Número total de alunos = 93
- Número total de Doutorados = 21 (15,4 ETI)
- Número total de Doutorados a 100% = 11
- Número de Especialistas (Título) = 1 (0,5 ETI)
- Número de Especialistas (CTC) = 16 (13,7 ETI)
- Número total de não Doutorados = 22 (17,25 ETI)

- % de Doutorados (mínimo é 15%) = 48,84% (em número) ou 47,17% (em ETI)
- % de Especialistas (mínimo é 35%) = 39,53% (em número) ou 43,49% (em ETI)

- Doutorados+Especialistas/30 Estudantes (mínimo é 3,1) = 38 (em número) ou 29,6 (em ETI)

- 22 docentes têm ligação à instituição há mais de 3 anos e 10 encontram-se em doutoramento há mais de 1 ano. A idade média do corpo docente é de 47 anos, não havendo motivos para preocupação no que diz respeito ao seu envelhecimento.

A instituição dispõe de um corpo docente qualificado, que obedece aos requisitos legais.

Não é clara a existência de uma política adequada de contractação de docentes. A instituição tem 20 docentes com a categoria de Professor Coordenador e 14 com a categoria de Professor Adjunto. Os restantes 9 têm a categoria de Assistentes.
A consulta das fichas curriculares de alguns dos docentes não esclarece as razões subjacentes a lhes ter sido reconhecida a qualidade de Especialistas pelo CTC. Durante a visita, a CAE foi informada de que o CTC cumpre todos os requisitos legais necessários para o efeito, atribuindo-se a falta de esclarecimento a incorrecto preenchimento das fichas. Mesmo que não se considerassem os referidos docentes, o corpo docente continuaria a obedecer aos requisitos legais.
Finalmente, em 2015/16, o rácio de alunos/docente era de 2,7 e de alunos/ETI era de 3,5. São valores muito baixos que levantam a questão de eventuais dificuldades na sustentabilidade da instituição, mesmo considerando os alunos de cursos livres, de especialização e de pós graduação (149 em 2015/16).

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

A7.1.1. **A Instituição tem uma política para a investigação orientada, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento profissional de alto nível, e para a sua valorização económica:**
Em parte
A7.1.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
A informação do RAA não é suficientemente esclarecedora. Por exemplo, em C7 indicam ter 16 docentes afiliados a centros de investigação reconhecidos pela FCT com classificação de Muito Bom ou Excelente. Não identificam os referidos centros. A Unidade Orgânica indica dispor de um centro (CEPESE), que pertence à Universidade do Porto, com a classificação de Muito Bom. Existe ainda uma Unidade de Investigação e Desenvolvimento do ISLA-Santarém, não classificada.
A produção científica dos docentes, em revistas indexadas e de acordo com a informação recolhida das fichas curriculares dos docentes é, em média, ainda muito fraca. Não existe um "link" institucional para uma listagem/repositório onde se possa aceder à produção científica do corpo docente (só é mencionada em números globais nos documentos disponíveis).

Durante a visita foi possível esclarecer melhor algumas das anteriores questões. A instituição efectivamente participa no CEPESE (de que é sócio colectivo) e, em 2018, 8 dos seus docentes encontram-se afiliados a este centro. Doze outros docentes encontram-se afiliados a outros centros (Aveiro, Porto, Minho, Coimbra, Lisboa) com classificações de Muito Bom e Excelente.
Em 2015/16, o envolvimento dos docentes em projectos de investigação limitava-se a 2 projectos europeus (Leonardo da Vinci e Erasmus+) e a 3 outros projectos nacionais sendo salientado em apenas um (projecto COMPETE) a eventual participação dos estudantes.
A CAE recebeu também, durante a visita, uma lista de projectos (6) iniciados em 2016 (1) e em 2017 (5) em que participam 22 docentes. Não são indicados valores de financiamento nem eventuais parcerias, não sendo também possível avaliar se se encontram ao nível de projectos de investigação ou antes de prestação de serviços.
Finalmente, o RAA menciona a organização de eventos (nomeadamente jornadas e encontros) e diversas acções de formação pós graduada e de especialização.
Os docentes afirmam que podem pedir o apoio do ISLA-Santarém, nomeadamente para inscrição em congressos, mas nenhum dos docentes presentes na reunião usufruiu desse apoio.
Globalmente, esta actividade necessita ainda de larga margem de melhoria.

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. **A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:**
Em parte
A7.2.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
O RAA menciona a criação de um Gabinete de Formação Profissional e Apoio às empresas (GFPAE), com as competências de desenvolver actividades de prestação de serviços à comunidade. As actividades listadas incluem a realização de seminários (3), consultoria de gestão e informática (3), elaboração de candidaturas e organização de diversos eventos. A realização de acções de pós graduação e de especialização é novamente referida neste âmbito.
A instituição dispõe ainda de um regulamento de prestação de serviços à comunidade (disponível no portal).

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. **A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:**
Em parte
A7.3.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
São indicadas diversas acções com estes objectivos, para além das receitas oriundas das propinas. Não é esclarecido o seu peso no orçamento global da instituição.
Durante a visita, a instituição entregou à CAE um documento com valores de receitas próprias não provenientes de propinas, nos últimos 4 anos. Em 2017, estes valores eram de cerca de 248.000 € (valor mais elevado dos anos indicados), sendo cerca de 12% devidos a projectos. As restantes receitas indicadas são devidas à realização de acções de pós graduação e de especialização (60%) e de apoio à realização dos CTeSP. Não são referidos quaisquer outros valores.

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. **A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras**

instituições nacionais:
Em parte
A8.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
É mencionado um elevado número (270) de instituições com as quais o ISLA mantém protocolos. No entanto, não são esclarecidos os seus objectivos. Referem-se também algumas iniciativas conjuntas com outras instituições de ensino superior (salientando-se os ISLA Leiria e Gaia IPTG, do mesmo grupo), algumas das quais em curso, fundamentalmente destinadas à realização de cursos (2º ciclo e formação pós graduada).
Note-se que a própria instituição, em C12 do RAA, aponta como debilidade “Parcerias com IES para formação conjunta”.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. **A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:**
Em parte
A9.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Para além de programas de mobilidade, listam-se diversas parcerias e protocolos com várias instituições mas não são esclarecidos os seus objectivos concretos. Em C12 do RAA, aponta-se como debilidade “Rede de parcerias internacionais”.
Por outro lado, a mobilidade é praticamente inexistente nesta instituição, tanto "incoming" como "outgoing" e tanto ao nível de estudantes como ao nível de docentes. Atualmente, 3 estudantes de um mesmo cu rso, encontram-se a estagiar na Grécia, não sendo também evidente existir sucesso na captação de estudantes estrangeiros.

A10. Instalações

A10.1. **A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino politécnico:**
Em parte
A10.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
O RAA limita-se a listar as instalaçóes e equipamentos existentes indicando encontrarem-se em bom estado de conservação.
Durante a visita, a CAE teve oportunidade de verificar que o ISLA-Santarém se encontra localizado num edifício antigo (antigo hospital) sendo visível haver, por parte da instituição, alguma preocupação na realização de obras de conservação e de melhoria. Globalmente pode-se dizer que as áreas são adequadas. No entanto, como a própria instituição reconhece, a sua qualidade corresponde a um ponto fraco (C12 do RAA), necessitando de acções de melhoria.
Nas reuniões com docentes e estudantes, foram mencionados, como problemas principais, a falta de climatização (muito calor no Verão e muito frio no Inverno) e de insonorização em algumas salas, embora reconhecendo que têm sido realizadas melhorias. Os estudantes mencionaram ainda necessitar de mais espaço na sala de estudo e no bar/refeitório.

A11. Serviços de ação social

A11.1. **São assegurados serviços de ação social:**
Em parte
A11.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
A maioria dos Serviços de Acção Social (SAS) está baseada na concessão de bolsas e outros apoios financeiros aos estudantes. As bolsas máxima e média atribuídas pela DGES têm sofrido uma diminuição (bastante forte) nos últimos 3 anos mecionados no RAA. Além destas, em 2015-2016, outros apoios incluíram as bolsas para "estudantes da nossa terra" (9 estudantes, 9.000€ no total) e

reduções de propina (139 estudantes, 41.656,94€ no total).
O orçamento global dos SAS é de 120.000 €, sendo todo proveniente de receitas próprias.
É ainda referido o apoio a estudantes com necessidades especiais e a existência de diversos protocolos com vista à disponibilização de vários serviços aos estudantes. Não são esclarecidos os correspondentes benefícios.

A12. Informação para o exterior

A12.1. **A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:**
Sim
A12.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Durante a visita, a CAE informou a instituição de que não se encontravam totalmente cumpridas as disposições legais no que se refere à informação para o exterior. Posteriormente, verificou que a instituição, de imediato, inseriu no seu portal os documentos em falta.

Requisitos Especificos

A13. Oferta educativa

A13.1. **INSTITUTO POLITÉCNICO:** A Instituição dispõe de, pelo menos:
- Duas escolas de áreas diferentes;
- Quatro ciclos de estudos de licenciatura acreditados, dois dos quais técnico-laboratoriais, em pelo menos duas áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino politécnico.
OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO:A Instituição dispõe de, pelo menos:
- Um ciclo de estudos de licenciatura acreditado.
Sim
A13.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Em 2015/16, verificava-se:

1 Unidade orgânica
6 licenciaturas
1 mestrado
7 CTeSP

Cumprem os requisitos legais

A14. Corpo docente

A14.1. No conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição:
- A Instituição dispõe, no mínimo, de um especialista ou doutor por cada 30 estudantes;
- Pelo menos 15% são doutores em regime de tempo integral;
- Para além desses doutores, pelo menos 35% são especialistas (que poderão ser igualmente detentores do grau de doutor).
Sim
A14.2. **Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**
Em 2015/16, a situação era a seguinte:

- Número total de docentes = 43 (32,65 ETI - Equivalentes a Tempo Inteiro)
- Número total de alunos = 93
- Número total de Doutorados = 21 (15,4 ETI)
- Número total de Doutorados a 100% = 11
- Número de Especialistas (Título) = 1 (0,5 ETI)
- Número de Especialistas (CTC) = 16 (13,7 ETI)
- Número total de não Doutorados = 22 (17,25 ETI)

- % de Doutorados (mínimo é 15%) = 48,84% (em número) ou 47,17% (em ETI)
- % de Especialistas (mínimo é 35%) = 39,53% (em número) ou 43,49% (em ETI)

- Doutorados+Especialistas/30 Estudantes (mínimo é 3,1) = 38 (em número) ou 29,6 (em ETI)

A instituição dispõe de um corpo docente qualificado, que obedece aos requisitos legais.

A consulta das fichas curriculares de alguns dos docentes não esclarece as razões subjacentes a lhes ter sido reconhecida a qualidade de Especialistas pelo CTC. Durante a visita, a CAE foi informada de que o CTC cumpre todos os requisitos legais necessários para o efeito, atribuindo-se a falta de esclarecimento a incorrecto preenchimento das fichas. Mesmo que não se considerassem os referidos docentes, o corpo docente continuaria a obedecer aos requisitos legais.

A15. Observações

A15. **Observações**
<sem resposta>

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. **Adequação da oferta educativa**
Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza politécnica.
Trata-se de uma instituição com apenas uma UO.
A oferta formativa é adequada e insere-se na missão e estratégia da instituição. Para além dos ciclos de estudo conferentes de grau (6 licenciaturas e 1 mestrado) e dos CTeSP (7), a instituição promove a realização de cursos de pós-graduação e de especialização regularmente.
B1.2. **Estudantes**
Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.
Nos anos de 2013/14, 2014/15 e 2015/16, o número total de inscritos nos CTeSP e nos cursos conferentes de grau era razoavelmente estável, sendo de 93 em 2015/16.
Durante a visita, a CAE solicitou informação sobre a evolução nos anos mais recentes, tendo-lhe sido comunicado que o total de inscritos em 2016/17 foi de 172 (66 TeSP, 106 Lic. e 10 Mest.) e em 2017/18 foi de 283 (124 TeSP, 138 Lic. e 21 Mest.). O total de estudantes inscritos pela 1ª vez, tendo sido de 58 em 2015/16, passou para 117 em 2016/17 e para 184 em 2017/18. Estes resultados indiciam algum sucesso das políticas institucionais de recrutamento. Apesar destes resultados, a instituição reconhece ter dificuldades em preencher as vagas oferecidas nas diferentes ofertas formativas.
A maioria dos estudantes são oriundos da região (cerca de 90%). Uma boa percentagem dos estudantes provêm do regime de acesso para maiores de 23 anos (em 2015/16 eram 70%) mas, nos anos mais recentes, os estudantes provenientes do regime normal de acesso têm sofrido um bom

aumento regular (em 2017/18 eram 62%). O número de estudantes provenientes dos TeSP é ainda muito baixo (entre 3 e 7) dado tratar.se de uma oferta formativa muito recente.
Globalmente, pode dizer-se que a instituição necessita de aumentar/diversificar os seus esforços no sentido de solucionar as dificuldades ainda existentes na captação de estudantes.
B1.3. **Diplomados**
Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.
De acordo com a informação do RAA, em 2012/13 o número de diplomados desceu para 24 (foi de 48 em 2011/12) começando a reflectir a descontinuação de três cursos de licenciatura (Gestão de Empresas, Turismo e Informática de Gestão) verificada a partir de 2010/11. A situação manteve-se sem grandes alterações em 2013/14 (27). Em 2014/15 o número de diplomados aumentou para 48 e em 2015/16 diminuiu para 32.
Não se obtiveram informações sobre anos mais recentes.

B2. Corpo docente

B2.1. **Adequação em número, qualificação e especialização**
Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.
Em 2015/16, a situação era a seguinte:

- Número total de docentes = 43 (32,65 ETI - Equivalentes a Tempo Inteiro)
- Número total de alunos = 93
- Número total de Doutorados = 21 (15,4 ETI)
- Número total de Doutorados a 100% = 11
- Número de Especialistas (Título) = 1 (0,5 ETI)
- Número de Especialistas (CTC) = 16 (13,7 ETI)
- Número total de não Doutorados = 22 (17,25 ETI)

- % de Doutorados (mínimo é 15%) = 48,84% (em número) ou 47,17% (em ETI)
- % de Especialistas (mínimo é 35%) = 39,53% (em número) ou 43,49% (em ETI)

- Doutorados+Especialistas/30 Estudantes (mínimo é 3,1) = 38 (em número) ou 29,6 (em ETI)

A instituição dispõe de um corpo docente qualificado, que obedece aos requisitos legais.

A consulta das fichas curriculares de alguns dos docentes não esclarece as razões subjacentes a lhes ter sido reconhecida a qualidade de Especialistas pelo CTC. Durante a visita, a CAE foi informada de que o CTC cumpre todos os requisitos legais necessários para o efeito, atribuindo-se a falta de esclarecimento a incorrecto preenchimento das fichas. Mesmo que não se considerassem os referidos docentes, o corpo docente continuaria a obedecer aos requisitos legais.
Finalmente, em 2015/16, o rácio de alunos/docente era de 2,7 e de alunos/ETI era de 3,5. São valores muito baixos que levantam a questão de eventuais dificuldades na sustentabilidade da instituição, mesmo considerando os alunos de cursos livres, de especialização e de pós graduação (149 em 2015/16).
B2.2. **Estabilidade e dinâmica de formação**
Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.
22 docentes têm ligação à instituição há mais de 3 anos e 10 encontram-se em doutoramento há mais de 1 ano. A idade média do corpo docente é de 47 anos, não havendo motivos para preocupação no que diz respeito ao seu envelhecimento.

Perguntas B3. a B5.

B3. **Instalações**
Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.
Dado que a instituição tem apenas 1 UO, repete-se o que foi dito em A10:
O RAA limita-se a listar as instalaçóes e equipamentos existentes indicando encontrarem-se em bom estado de conservação.
Durante a visita, a CAE teve oportunidade de verificar que o ISLA-Santarém se encontra localizado num edifício antigo (antigo hospital) sendo visível haver, por parte da instituição, alguma preocupação na realização de obras de conservação e de melhoria. Globalmente pode-se dizer que as áreas são adequadas. No entanto, como a própria instituição reconhece, a sua qualidade corresponde a um ponto fraco (C12 do RAA), necessitando de acções de melhoria.
Nas reuniões com docentes e estudantes, foram mecionados, como problemas principais, a falta de climatização (muito calor no Verão e muito frio no Inverno) e de insonorização em algumas salas.
B4. **Atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível**
Apreciação geral das atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível nas Unidades Orgânicas.
A informação do RAA não é suficientemente esclarecedora. Por exemplo, em C7 indicam ter 16 docentes afiliados a centros de investigação reconhecidos pela FCT com classificação de Muito Bom ou Excelente. Não identificam os referidos centros. A Unidade Orgânica indica dispor de um centro (CEPESE), que pertence à Universidade do Porto, com a classificação de Muito Bom. Existe ainda uma Unidade de Investigação e Desenvolvimento do ISLA-Santarém, não classificada.
A produção científica dos docentes, em revistas indexadas e de acordo com a informação recolhida das fichas curriculares dos docentes é, em média, ainda muito fraca. Não existe um "link" institucional para uma listagem/repositório onde se possa aceder à produção científica do corpo docente (só é mencionada em números globais nos documentos disponíveis).
Durante a visita foi possível esclarecer melhor algumas das anteriores questões. A instituição efectivamente participa no CEPESE e, em 2018, 8 dos seus docentes encontram-se afiliados a este centro. Doze outros docentes encontram-se afiliados a outros centros (Aveiro, Porto, Minho, Coimbra, Lisboa) com classificações de Muito Bom e Excelente.
Em 2015/16, o envolvimento dos docentes em projectos de investigação limitava-se a 2 projectos europeus (Leonardo da Vinci e Erasmus+) e a 3 outros projectos nacionais sendo salientado em apenas um (projecto COMPETE) a eventual participação dos estudantes.
A CAE recebeu também, durante a visita, uma lista de projectos (6) iniciados em 2016 (1) e em 2017 (5) em que participam 22 docentes. Não são indicados valores de financiamento nem eventuais parcerias, não sendo também possível avaliar se se encontram ao nível de projectos de investigação ou antes de prestação de serviços.
Finalmente, o RAA menciona a organização de eventos (nomeadamente jornadas e encontros) e diversas acções de formação pós graduada e de especialização.
Globalmente, esta actividade necessita ainda de larga margem de melhoria.
B5. **Produção artística**
Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.
N/A

Perguntas B6. a B7.

B6. **Prestação de serviços à comunidade**
Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.
As actividades listadas incluem a realização de seminários, consultoria de gestão e informática, elaboração de candidaturas e organização de diversos eventos. A realização de acções de pós graduação e de especialização é novamente referida neste âmbito.

B7. **Colaboração nacional e internacional**
Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas.
A nível nacional referem-se apenas algumas iniciativas conjuntas com outras instituições de ensino superior (salientando-se os ISLA Leiria e Gaia (IPTG), do mesmo grupo), algumas das quais em curso, fundamentalmente destinadas à realização de cursos (2º ciclo e formação pós graduada). Seria desejável que o ISLA-Santarém desenvolvesse colaborações com outras instituições não pertencentes ao grupo de que faz parte.
A nível internacional, a UO indica participar ou ter em curso participação em projectos e iniciativas conjuntas envolvendo 16
instituições mas não esclarece em que consistem.
Mais recentemente, 3 estudantes de um mesmo curso, encontram-se a estagiar na Grécia.
Faz-se notar que é a própria instituição que reconhece a existência de debilidades nestas actividades.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade
No caso de o sistema estar definido a nível institucional (certificado ou não pela A3ES) preencher o campo B8.3.
B8.1. **Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)**
Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.
<sem resposta>
B8.2. **Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)**
Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.
<sem resposta>
B8.3. **Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)**
Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.
A participação da UO baseia-se fundamentalmente nos aspectos relacionados com a ensino/apredizagem (elaboração de inquéritos e relatórios).

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. **Apreciação global das Unidades Orgânicas**
Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.
Existe apenas uma UO cuja actividade se pode considerar aceitável.
B9.2. **Áreas de excelência**
Identificação de áreas de excelência.
Nada de especial a assinalar para além da existência de um corpo docente com níveis de qualificação acima dos requisitos legais.
B9.3. **Áreas com fragilidades**
Identificação de áreas com fragilidades específicas.
Salientam-se as seguintes:

- Investigação orientada e prestação de serviços à comunidade evidenciando larga margem de melhoria;
- Colaboração nacional e internacional muito débil;

- Dificuldades na captação de alunos;
- Qualidade das instalações.

B9.4. **Recomendações de melhoria**
Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.
Para além das observações/recomendações efectuadas ao longo deste relatório, salienta-se o seguinte:

- Incrementar fortemente as actividades de investigação e de prestação de serviços à comunidade;
- Desenvolver esforços adicionais para aumentar as actividades de colaboração nacional e internacional;
- Adoptar estratégias mais eficazes para aumentar a procura da oferta formativa;
- Providenciar no sentido de melhorar a qualidade das instalações e equipamentos.

B10. Observações

B10. **Observações**
O ISLA de Santarém apresentou pronúncia, comprometendo-se a cumprir integralmente as recomendações da CAE, no seu relatório preliminar.
A CAE manifesta a sua satisfação perante o comprometimento da instituição.
No entanto e para já, a pronúncia em nada altera as recomendações finais do relatório preliminar.

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. **Apreciação global**
Apreciação global da Instituição.
Globalmente, a instituição merece uma avaliação positiva, apesar das várias debilidades referidas neste relatório.

C2. **Pontos fortes**
Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.
Sem observar ordem de importância:

- Corpo docente com elevada percentagem de doutorados, cumprindo os rácios legalmente requeridos;
- Boa proximidade docente/estudante, com facilidade de contacto, esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas;
- Boa integração dos estudantes que se mostram satisfeitos com o ambiente de trabalho;
- Corpo docente entusiástico e disponível, elogiado pelos estudantes;
- Existência de um regulamento de avaliação do desempenho do corpo docente;
- Existência de representantes de curso e de delegados de turma.

C3. **Pontos fracos**
Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.
Sem qualquer ordem de importância:

- Fichas curriculares dos docentes preenchidas de forma pouco esclarecedora;
- Embora existam práticas de qulidade, não existe ainda um SIGQ aprovado e implementado;
- Investigação orientada e prestação de serviços à comunidade necessitando de larga margem de melhoria;
- Colaboração nacional e internacional com muitas debilidades;
- Qualidade das instalações necessitando de melhoria;

- Avaliação do desempenho dos docentes ainda não implementada;
- Mobilidade praticamente inexistente;
- Dificuldade na captação de alunos.

C4. **Recomendações de melhoria**
Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.
- Garantir que os docentes compreendem a importância das informações que prestam através da suas fichas curriculares e que as prenchem adequadamente;
- Elaborar, aprovar e implementar um SIGQ;
- Aumentar fortemente as actividades de investigação e de prestação de serviços;
- Aumentar as actividades de colaboração nacional e internacional;
- Implementar a avaliação do desempenho do corpo docente;
- Desenvolver esforços para que a mobilidade de estudantes e docentes seja uma realidade;
- Adoptar estratégias mais eficazes na captação de estudantes.

C5. **Recomendação Final**
(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)
Acreditar, com condições:

De imediato:

- Elaborar, aprovar e implementar o SIGQ;
- Implementar a avaliação do desempenho do corpo docente.

No prazo de 1 ano:

- Demonstrar a existência e implementação do SIGQ;
- Demonstrar implementação da avaliação do desempenho do corpo docente.

No prazo de 3 anos:

- Demonstrar melhorias nas actividades de investigação e de prestação de serviços;
- Demonstrar resultados da avaliação do desempenho do corpo docente;
- Demonstrar melhorias nas actividades de colaboração nacional e internacional.